

**DECRETO Nº. 038/2011**

**14/10/2011**

**"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências".**

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>		
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	10.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>		
24 31.90.01.00 04.122.0003.2.003	Aposentadorias e Reformas	R\$	3.000,00
27 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
32 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	2.000,00
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	obrigações Tributárias e Contr.	R\$	35.000,00
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Ensino Infantil - Creche</b>		
51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004	Material de Consumo	R\$	6.000,00
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>Ensino Infantil - Pré Escola</b>		
60 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.005	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.005	Material de Consumo	R\$	3.000,00
66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Infantil - FUNDEB</b>		
73 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo	R\$	9.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	63.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Ensino Fundamental - FUNDEB</b>		
87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027	Contratação Tempo Determinado	R\$	3.000,00
<b>02.03.07</b>	<b>Merenda Escolar</b>		
111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$	25.000,00
<b>02.03.08</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		
120 3.3.90.30.00 27.812.0007.2.008	Material de Consumo	R\$	500,00
<b>02.03.09</b>	<b>Difusão Cultural</b>		
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	2.000,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00
<b>02.04</b>	<b>Saúde e Saneamento</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
141 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	41.000,00
147 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.020	Equipamento e Material Permanente	R\$	60.000,00
<b>02.05</b>	<b>Assistência Social</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	4.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>Ação Social</b>		
172 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.016	Material de Consumo	R\$	2.500,00
<b>02.05.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
176 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.017	Material de Consumo	R\$	2.000,00





<b>02.06</b>	<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Vias Públicas</b>		
193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	32.500,00
<b>02.06.02</b>	<b>Obras e Engenharia</b>		
204 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Manutenção</b>		
212 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	6.000,00
214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
<b>02.06.04</b>	<b>Abastecimento</b>		
221 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.022	Material de Consumo	R\$	5.000,00
223 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>02.06.05</b>	<b>Cemitério</b>		
227 3.1.90.11.00 15.452.0018.2.023	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
232 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.036	Obras e Instalações	R\$	8.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	8.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>		
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.000,00
38 3.3.90.91.00 04.122.0003.2.003	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
42 4.4.90.51.00 22.661.0020.1.040	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal Div Contrato	R\$	9.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Ensino Infantil – Creche</b>		
52 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
57 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.008	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>Ensino Infantil – Pré Escola</b>		
65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	7.000,00
67 3.3.90.47.00 12.365.0004.2.005	Obrigações Tributárias Contr.	R\$	1.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Infantil - FUNDEB</b>		
74 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	78.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Ensino Fundamental – FUNDEB</b>		
94 3.3.90.14.00 12.361.0005.2.027	Diárias Pessoal Civil	R\$	3.000,00
95 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027	Material de Consumo	R\$	14.000,00
<b>02.03.08</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		
121 3.3.90.36.00 27.812.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	500,00
<b>02.03.09</b>	<b>Difusão Cultural</b>		
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<b>02.04</b>	<b>Saúde e Saneamento</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
142 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$	27.000,00
245 3.3.90.39.00 10.302.0010.2.030	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>02.04.02</b>	<b>Saneamento</b>		
148 3.3.90.30.00 17.512.0022.2.013	Material de Consumo	R\$	4.000,00
150 3.3.90.39.00 17.512.0022.2.013	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<b>02.04.03</b>	<b>Ações de Prevenção de Doenças</b>		
157 3.3.90.39.00 10.301.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>02.05</b>	<b>Assistência Social</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
163 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00



<b>02.05.03</b>		<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
178 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.017		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<b>02.05.04</b>		<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>		
180 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018		Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
<b>02.06</b>		<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>		
<b>02.06.01</b>		<b>Vias Públicas</b>		
191 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019		Material de Consumo	R\$	10.000,00
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028		Obras e Instalações	R\$	22.500,00
<b>02.06.02</b>		<b>Obras e Engenharia</b>		
205 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030		Obras e Instalações	R\$	176.000,00
206 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.031		Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
<b>02.06.03</b>		<b>Manutenção</b>		
215 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032		Obras e Instalações	R\$	6.000,00
<b>02.06.04</b>		<b>Abastecimento</b>		
222 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.022		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
225 4.4.90.52.00 20.605.0017.1.035		Equipamento e Material Permanente	R\$	8.000,00
<b>02.06.05</b>		<b>Cemitério</b>		
229 3.3.90.30.00 15.452.0018.2.023		Material de Consumo	R\$	5.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de outubro de 2011

**CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

**EDNA FERREIRA DA SILVA**  
Assistente Técnico II